



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H32. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX-TJPE; AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA) - QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS. EXPEDIENTE. ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL 1-) OFÍCIO Nº 2024.0716.000100, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **SOLICITA** autorização para ausentar-se no dia 22 de maio 2024, para participar, na qualidade de palestrante, do I Congresso Tourinho Filho de Processo Penal, que se realizará de 20 a 24 de maio de 2024, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF, consoante documento anexo. **COMUNICA** ainda que não há audiência designada para a data indicada acima. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.** 2-) REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / COORD GER JUIZADOS – 1500000000 / 4º JUIZADO ESP CIV - 1500004704, de 02 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz de Direito Titular do 2º Gabinete da 1ª Turma do Colégio Recursal da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 17 a 19 de abril do corrente ano, sem prejuízo da atividade judicante, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, do Provimento nº 04/2009 – CM. **INFORMA** que não há audiências ou sessões designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.** 3-) OFÍCIO Nº 083/2024 | ESMape | DG, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Iure Pedroza Menezes**, nos dias 22, 23, 29 e 30 de abril de 2024, das 15h às 18h, considerando que o referido Magistrado ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – **“Novos Desafios do Direito de Família”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.** 4-) OFÍCIO Nº 084/2024 | ESMape | DG, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **COMUNICA** ausência da Magistrada **Raquel Barofaldi Bueno**, nos dias 25 de abril de 2024, das 14h às 18h, 03 de maio de 2024, das 08h às 12h e 09 de maio de 2024, de 14h às 18h, através da plataforma CISCO WEBEX, considerando que a referida Magistrada ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – **“Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unificadas do CNJ”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.** 5-) SOLICITAÇÃO, de 05 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, Juiz**

de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua aprovação em seleção simplificada para a participação em curso denominado “**Desafios da Democracia no Século XXI**”, promovido pela Fundação Getúlio Vargas e coordenado pelo Ministro Luis Felipe Salomão, que será realizado presencialmente na sede da FGV/RIO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **SOLICITA** autorização para participação no evento para o qual foi selecionado, **com o afastamento sem qualquer ônus pelo TJPE**, no período de 14 a 21 de abril de 2024. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”. 6-) **Ofício nº 015/2024-Presidência**, de 10 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora**, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE. **INFORMA** a relação dos magistrados que irão representar a AMEPE em evento institucional, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 17 a 21 de abril do corrente ano. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação das ausências ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”. **ASSUNTO: DIVERSOS** 1-) **SOLICITAÇÃO**, de 27 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri. **SOLICITA** inclusão em seus registros funcionais dos Certificados de Treinamento de Segurança Corporativa em TI, em anexo, cuja finalidade é de histórico funcional. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”. **ASSUNTO: IMPEDIMENTO** 1-) **OFÍCIO Num. 164379627**, de 18 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. 2-) **OFÍCIO Num. 164344422**, de 20 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. 3-) **OFÍCIO Num. 16072316**, de 14 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. 4-) **OFÍCIO Num. 164493367**, de 20 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. 5-) **OFÍCIO Num. 165330051**, de 26 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. 06-) **OFÍCIO Num. 165200735**, de 26 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ana Carolina Avelar Diniz**, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”. **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO** 1-) **OFÍCIO Num. 165322770**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando a sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”. 2-) **OFÍCIO Num. 165252942**, de 25 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ane de Sena Lins**, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. **COMUNICA** que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”. 3-) **E-MAIL**, de 02 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Comarca da Capital – Turno Manhã. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”. 4-) **OFÍCIO**

Num. 163517429, de 03 de abril de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31^a Vara Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbouse suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 5-) **OFÍCIO Num. 165569433**, de 27 de março de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Francisco Assis de Moraes Júnior**, Juiz de Direito (3^o substituto automático) da 2^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se averbouse suspeito para atuar nos Processos nº ..., ..., ..., ..., ... e ... (Acervo da 2^a Vara da Fazenda), por motivo de foro íntimo, com fundamento no disposto no art. 145, §1^o, do CPC vigente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 6-) **DESPACHO**, de 26 de março de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Emanuel B. C. Amaral Filho**, Juiz de Direito Titular da 30^a Vara Cível da Comarca da Capital em quarta Substituição na 28^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbouse suspeito para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., nos termos do Art. 145, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 7-) **DECISÃO Num. 150417763**, de 04 de abril de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Henrique Rossi**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapetim. **COMUNICA** sua suspeição no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. **ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES** 1-) **OFÍCIO Num. 164576943**, de 19 de março de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3^a Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais militares em audiência designada para o dia 19 de março de 2024, às 11:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº ... **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitórios da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”**. 2-) **OFÍCIO Num. 165054064**, de 22 de março de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3^a Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais militares em audiência designada para o dia 21 de março de 2024, às 12:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº ... **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitórios da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”**. **ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS POLICIAIS CIVIS** 1-) **OFÍCIO Num. 165027605**, de 22 de março de 2024, do Exm^o. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3^a Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais civis em audiência designada para o dia 11 de março de 2024, às 09:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº ... **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitórios da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”**. ÀS 9H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1^o VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARA DAR INÍCIO A SESSÃO DE JULGAMENTOS DA Pauta ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS. ÀS 09H37, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1^o VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2^o VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H32, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX-TJPE, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO Nº 2024.0716.000100**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **SOLICITA** autorização para ausentar-se no dia 22 de maio 2024, para participar, na qualidade de palestrante, do **I Congresso Tourinho Filho de Processo Penal**, que se realizará de 20 a 24 de maio de 2024, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF, consoante documento anexo. **COMUNICA** ainda que não há audiência designada para a data indicada acima. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / COORD GER JUIZADOS – 150000000 / 4º JUIZADO ESP CIV - 1500004704**, de 02 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz de Direito Titular do 2º Gabinete da 1ª Turma do Colégio Recursal da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 17 a 19 de abril do corrente ano, sem prejuízo da atividade judicante, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, do Provimento nº 04/2009 – CM. **INFORMA** que não há audiências ou sessões designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **OFÍCIO Nº 083/2024 | ESMape | DG**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Iure Pedroza Menezes**, nos dias 22, 23, 29 e 30 de abril de 2024, das 15h às 18h, considerando que o referido Magistrado ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – **“Novos Desafios do Direito de Família”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **OFÍCIO Nº 084/2024 | ESMape | DG**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape. **COMUNICA** ausência da Magistrada **Raquel Barofaldi Bueno**, nos dias 25 de abril de 2024, das 14h às 18h, 03 de maio de 2024, das 08h às 12h e 09 de maio de 2024, de 14h às 18h, através da plataforma CISCO WEBEX, considerando que a referida Magistrada ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – **“Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unificadas do CNJ”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **SOLICITAÇÃO**, de 05 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua aprovação em seleção simplificada para a participação em curso denominado **“Desafios da Democracia no Século XXI”**, promovido pela Fundação Getúlio Vargas e coordenado pelo Ministro Luis Felipe Salomão, que será realizado presencialmente na sede da FGV/RIO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **SOLICITA** autorização para participação no evento para o qual foi selecionado, **com o afastamento sem qualquer ônus pelo TJPE**, no período de 14 a 21 de abril de 2024. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 015/2024-Presidência**, de 10 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora**, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE. **INFORMA** a relação dos magistrados que irão representar a AMEPE em evento institucional, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 17 a 21 de abril do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação das ausências ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **SOLICITAÇÃO**, de 27 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri. **SOLICITA** inclusão em seus registros funcionais dos Certificados de Treinamento de Segurança Corporativa em TI, em anexo, cuja finalidade é de histórico funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 164379627**, de 18 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 164344422**, de 20 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **OFÍCIO Num. 16072316**, de 14 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO Num. 164493367**, de 20 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **OFÍCIO Num. 165330051**, de 26 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

06-) **OFÍCIO Num. 165200735**, de 26 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ana Carolina Avelar Diniz**, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 165322770**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando a sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 165252942**, de 25 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ane de Sena Lins**, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. **COMUNICA** que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-MAIL**, de 02 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Comarca da Capital – Turno Manhã. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO Num. 163517429**, de 03 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico

nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO Num. 165569433**, de 27 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Francisco Assis de Moraes Júnior**, Juiz de Direito (3º substituto automático) da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se averbou suspeito para atuar nos Processos nº ... , ... , ... , ... e ... (Acervo da 2ª Vara da Fazenda), por motivo de foro íntimo, com fundamento no disposto no art. 145, §1º, do CPC vigente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **DESPACHO**, de 26 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Emanuel B. C. Amaral Filho**, Juiz de Direito Titular da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital em quarta Substituição na 28ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , nos termos do Art. 145, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **DECISÃO Num. 150417763**, de 04 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Henrique Rossi**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapetim. **COMUNICA** sua suspeição no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

1-) **OFÍCIO N um. 164576943**, de 19 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais militares em audiência designada para o dia 19 de março de 2024, às 11:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

2-) **OFÍCIO N um. 165054064**, de 22 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais militares em audiência designada para o dia 21 de março de 2024, às 12:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS CIVIS

1-) **OFÍCIO N um. 165027605**, de 22 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a não apresentação de policiais civis em audiência designada para o dia 11 de março de 2024, às 09:00 horas, trazendo prejuízo a instrução do Processo nº **REQUER** que seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

ÀS 09H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA DAR INÍCIO A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 11 de abril de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RESENHA DE JULGAMENTO
DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2024, NA SALA DA VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H37, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX-TJPE, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, **PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:**

ORDEM: 001**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000255-19.2024.2.00.0817 – CGJ**

Recorrente:

Defensora Dativa: Bela. Clícia Leite Leuchtenberg (Assessora Jurídica).

Interessada: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “ POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS.

ORDEM: 02**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NPU Nº 0000351-68.2023.2.00.0817 - CGJ**

Recorrente: Ângela da Cunha e Souza Cavalcanti.

Advogado: Ricardo Novaes Martins de Albuquerque Filho – OAB/PE nº 29.610.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “ POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO VERGASTADA”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS.

ÀS 10H19, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 11 de abril de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO